



ESTADO DE MATO GROSSO ¹

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

De : **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**
Controlador Interno

Para : **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**
Presidente da Câmara Municipal

NOTIFICAÇÃO INTERNA SCI Nº. 02/2021

À Excelentíssima Senhora,

Considerando as atribuições que conferem ao Controle Interno através da Lei Municipal nº 1.257/2010 com alterações introduzidas pela Lei nº 1.320/2011 e Portaria nº 023/2012, nos termos do que dispõe o art. 31, 70 a 75 da Constituição da República e Resolução 01/2007 do TCE-MT;

Considerando as atribuições pertinentes ao Controle Interno com o intuito de apoiar e preservar a administração, através de verificações simultâneas, de forma preventiva e pedagógica;

Considerando a Lei nº 1.701/2017 de 08/05/2017 que: “Dispõe acerca da Verba Indenizatória do exercício parlamentar e sua regulamentação, revoga-se a Lei nº 1.474/2013 de 18/11/2013 e dá outras providências”.

Considerando a Lei nº 1.720/2017 de 25/08/2017 e a Lei nº 1.824/2019 de 19/06/2019 que, respectivamente, altera a redação do caput do art. 1º e insere os parágrafos 3º, 4º e 5º no art. 12, na Lei nº 1.701/2017 de 08/05/2017;

Considerando especificamente a Lei nº 1.760/2018 de 26/04/2018 que acrescenta o § 4º no art. 12, da Lei Municipal nº 1.701/2017, que diz: “Os veículos Oficiais do Poder Legislativo nos deslocamentos que trata o “caput” o art. 12 da Lei Municipal nº 1.701/2017, **poderão ser conduzidos pelo Presidente desta Casa de Leis** e por pessoas devidamente habilitadas indicada pelo mesmo, desde que tenha vínculo com o Poder Legislativo (Servidores ou Vereadores), **somente quando o Servidor Efetivo lotado no cargo de Agente Legislativo de Transporte Cat. “AC”, estiver de férias ou de licença médica;**”

Considerando resposta à Solicitação de Informações SCI nº 001/2021, protocolizada nesta Casa de Leis no dia 29 de novembro de 2021 onde consta que o servidor efetivo lotado no cargo de Agente Legislativo de Transporte encontrava-se em pleno exercício das suas funções nesta data.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente

29/11/2021



Recebido em 29/11/2021
Câmara Municipal de Comodoro/MT
Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO ²

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

O Controle Interno dentro das suas atribuições **notifica** Vossa Senhoria acerca da situação constatada, conforme segue:

Diante da análise no Controle Frotas referente ao mês de **novembro/2021**, através de verificação dos Requerimentos solicitados por vereadores desta Casa de Leis, **constatou-se** que a Senhora Presidente acompanhada do vereador Antoninho Vardelei, conduziu o “veículo oficial” indevidamente no dia 23 de novembro as 13:20hs, deslocando-se para Vilhena-RO, infringindo a Lei nº 1.760/2018 que acrescenta o § 4º no art. 12 da Lei nº 1.701/2017.

Desta forma, fica a Presidente do Poder Legislativo de Comodoro ciente que esta notificação interna exarada pelo Controle Interno deste mesmo Poder, será encaminhada juntamente com o Parecer Conclusivo de Gestão de 2021 ao TCE - Tribunal de Conta do Estado do Mato Grosso.

O controle Interno vem por meio desta, de forma preventiva e pedagógica, **recomendar** que tal ato não ocorra novamente para que não incorra em reincidência.

Comodoro-MT, 29 de novembro de 2021.


Aline Queiroz dos Santos Rios
Controlador Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

COMUNICADO UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PELA PRESIDÊNCIA

À

Ilustríssima Senhora

Evelyn de Brito Almeida

Diretora da Câmara Municipal de Comodoro/MT

Nesta.

Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves – Presidente Biênio 2021/2022, vem Comunicar a Vossa Senhoria, que **o veículo oficial** da Câmara Municipal, camionete, **modelo Toyota Hilux SW4 SRV4X4, cor prata, placa QBA0110**, sob a minha direção, estará se deslocando para o município de Vilhena/RO, **no dia de hoje, 23 de novembro de 2021, às 13h20min**, ocasião em que estaremos participando de uma reunião com os fazendeiros que fazem divisa com as aldeias localizadas perto de Vilhena para formar uma parceria e arrumar as estradas daquela localidade, acompanhado do Vereador Antoninho Vardelei.

Solicito seja realizado os encaminhamentos de praxe.

Gabinete da Presidência, 23/11/2021.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Recebi em 23/11/2021
Câmara Municipal de Comodoro/MT
Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

De: ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna

Para: EVELYN DE BRITO
Diretora Geral

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SCI Nº 001/2021

Senhora Diretora

Após análise dos requerimentos para utilização do Veículo Oficial do mês de novembro do corrente ano junto ao Setor "Frotas", verificou-se que no dia 23 de novembro a Presidente desta Casa de Leis, através do "COMUNICADO UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PELA PRESIDÊNCIA" comunica a Vossa Senhoria o deslocamento do "veículo oficial" para Vilhena/RO.

Ocorre que, a Excelentíssima Presidente, comunica no mesmo, que o veículo oficial estará sob sua direção.

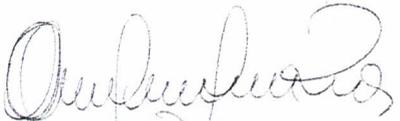
Diante desta constatação, **solicito** informações quanto à Portaria de férias e/ou atestado médico apresentado pelo servidor lotado no cargo de Agente Legislativo de Transporte neste período.

Comodoro-MT, 29 de novembro de 2021.

Recebi em 29/11/2021

Câmara Municipal de Comodoro/MT
Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

aos 08hs da man


ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro/MT, 29 de novembro de 2021.

A

Ilustríssima Senhora

Aline Queiroz dos Santos Rios

Controladora Interna da Câmara Municipal de Comodoro.

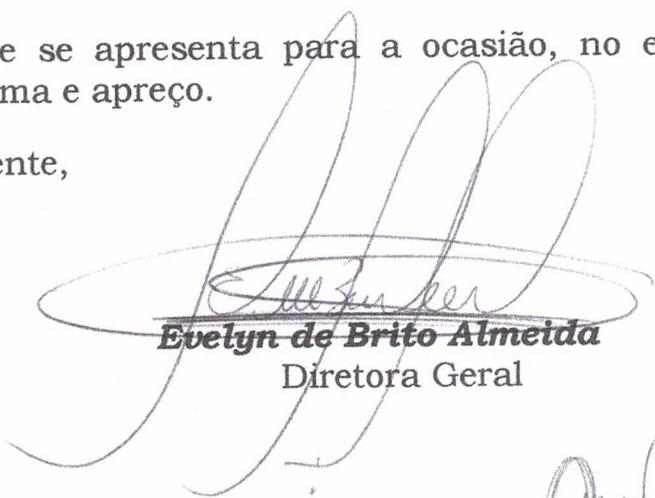
Nesta.

Senhora Controladora,

Com meus cumprimentos, e em atenção a **Solicitação de Informações nº 001/2021** datada de 29 de novembro de 2021, tem este o intuito de ***informar*** a Vossa Senhoria, que não houve nenhuma manifestação por parte do Servidor lotado no cargo, estando o mesmo em pleno exercício das suas funções, conforme registro no ponto eletrônico.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, no ensejo, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral


Aline Queiroz dos Santos Rios
Controlador Interno


Recbi
29/11/21